



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<b>CONSELHO DE MINISTROS:</b>
	<b>Resolução nº 25/2013: (II Série)</b>
	Reintegrado nos quadros permanentes das Forças Armadas, no posto de sargento-principal Francisco Manuel Gomes da Cruz. .... 1010
	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b>
	<i>Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares:</i>
	<b>Despacho nº 11/2013:</b>
	Altera ao artigo 1º do despacho nº 17/2013, de 10 de Outubro. .... 1010
	<i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i>
	<b>Extracto de despacho nº 1160/2013:</b>
	Concede aposentação Albertina Pereira Lima, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 1011
	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:</b>
	<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	<b>Extracto de despacho nº 1161/2013:</b>
Exonerando Coronel Domingos Eloi Gomes, Tenente-Coronel Domingos Lima Rocha e Tenente-Coronel (Graduado) Carlos Mendes Lopes Sousa Monteiro ..... 1011	
<b>Extracto de despacho nº 1162/2013:</b>	
Nomeiam Tenente-Coronel Jorge Martins Andrade, Tenente-Coronel (Graduado) Carlos Mendes Lopes Sousa Monteiro, e Major Casimiro Moreno Tavares, para os cargos que indica. .... 1011	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA:</b>	
<i>Instituto da Biblioteca Nacional:</i>	
<b>Extracto de despacho nº 1163/2013:</b>	
São promovidas Maria do Rosário Monteiro Pereira Borja da Costa e Sandra Maria Lima Rocha Teixeira Neves, técnicas superiores de primeira, do quadro de pessoal do IBNL. .... 1011	
<b>Extracto de despacho nº 1164/2013:</b>	
Reclassificando Vera Marisa Lima Cardoso, técnica profissional de 2º nível do quadro de pessoal do IBNL. .... 1011	

**PARTE G****MUNICÍPIO DA BOA VISTA:****Câmara Municipal:****Extracto do despacho nº 1165/2013:**

Rescinde o contrato de trabalho a termo certo a Gilson Ricardo Barros Lima Santos. .... 1012

**Extracto do despacho nº 1166/2013:**

Rescinde o contrato de trabalho a termo certo a Jaqueline Patrícia Nascimento Wahnon Ferreira. .... 1012

**Extracto do despacho nº 1167/2013:**

Rescinde o contrato de trabalho a termo certo a João Celestino Lopes Monteiro. .... 1012

**Extracto do despacho nº 1168/2013:**

Rescinde o contrato de trabalho a termo certo a Roberta Fragalá Barros. .... 1012

**Extracto do despacho nº 1169/2013:**

Rescinde o contrato de trabalho a termo certo a Geraldo Sousa Pinto. .... 1012

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 25/2013****de 5 de Dezembro**

O Decreto-Lei n.º 42/2008, de 1 de Dezembro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2010, de 29 de Março, determina o restabelecimento da condição militar dos Quadros Permanentes das Forças Armadas a cidadãos nacionais que a perderam, por razões que não lhes podem ser imputáveis, no período de 1 de Julho de 1980 a 31 de Dezembro de 2000.

No n.º 2 do seu artigo 8º estabeleceu esse diploma que, anualmente, o Ministro da Defesa Nacional proporia ao Conselho de Ministros uma lista de militares desmobilizados a serem reintegrados, com base em critérios estipulados no mesmo artigo, perspectivando-se a satisfação dos encargos respectivos.

Refira-se ainda que, de acordo com o artigo 6º do Decreto-Lei supra referido, os militares desmobilizados que fossem reintegrados seriam, no seguimento, passados à situação de reserva mediante Despacho do Ministro da Defesa Nacional.

Neste âmbito, já foram, mediante Resolução, reintegrados nos Quadros Permanentes das Forças Armadas três listas de militares desmobilizados.

Entretanto, ficou pendente a situação do Primeiro-Sargento Francisco Manuel Gomes da Cruz, pelo facto de não ter sido encontrado o seu processo individual no Arquivo do Comando do Pessoal.

Assim,

Considerando que a situação de pendência do processo do Primeiro-Sargento Francisco Manuel Gomes da Cruz já foi ultrapassada;

Considerando ainda que o militar em menção reúne as condições legalmente estabelecidas para a sua reintegração.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 1 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2010, de 29 de Março; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1º****Reintegração**

É reintegrado nos Quadros Permanentes das Forças Armadas, no posto de Sargento-Principal, o Senhor Francisco Manuel Gomes da Cruz.

**Artigo 2º****Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 28 de Novembro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Jose Maria Pereira Neves*

—oço—

**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares****Despacho nº 11/2013**

Nos termos do regulamento do Prémio Nacional de Jornalismo (aprovado pela Resolução nº 95/2013, de 14 de Agosto) foram designados, através do despacho nº 17/2013 de 25 de Setembro (publicado na Parte C do *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 10 de Outubro), os cinco membros do corpo de jurado, a quem incumbe a avaliação e a declaração dos trabalhos vencedores ao PNJ.

Entretanto, por razões supervenientes invocadas por um dos membros do júri, traduzindo a impossibilidade de sua participação nos trabalhos, faz-se necessário proceder à sua substituição, pelo que,

Cumpre-me determinar o seguinte:

**Artigo único****Alteração ao artigo 1º do Despacho nº 17/2013, de 10 de Outubro**

É alterado o artigo 1º do despacho nº 17/2013, de 10 de Outubro, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1º

“São Designados como membro do corpo de jurado relativo ao Prémio Nacional de Jornalismo (PNJ) as seguintes individualidades:

- a) Presidente: - Carla Solange Fortes Lima;
- b) Vogais: - José Maria Tavares Varela; - Marilene Pereira Lopes; - Nardi Abrão Dias de Sousa; - Silvino Lopes Évora.”

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, na Cidade da Praia, aos 17 de Outubro de 2013. O Ministro, *Rui Mendes Semedo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto de despacho nº 1160/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Albertina Pereira Lima, professora primária, referência 3, escalão C. do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 478.956\$00 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Maio de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 355.241\$00 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.237\$00 e as restantes de 1.346\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Novembro de 2013).

Direcção de Serviço de Segurança Social, aos 4 de Dezembro de 2013. – O Director de Serviço, *Gerson Soares*.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
 Orçamento e Gestão**

**Extracto do despacho nº 1161/2013** – De S. Exª o Ministro da Defesa Nacional:

De 14 de Novembro de 2013:

Ao abrigo da competência conferida pelo nº 2 do artigo 13º da Lei nº 89/IV/2006, de 9 de Janeiro, o Ministro da Defesa Nacional determina o seguinte:

São exonerados:

- a) O Coronel Domingos Eloi Gomes – Comandante da Guarda Nacional;

b) O Tenente-Coronel Domingos Lima Rocha – Comandante da Terceira Região Militar; e

c) O Tenente-Coronel (Graduado) Carlos Mendes Lopes Sousa Monteiro – Comandante da Segunda Região Militar.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz os seus efeitos com o empossamento dos novos titulares dos mesmos cargos.

**Extracto do despacho nº 1162/2013** – De S. Exª o Ministro da Defesa Nacional:

De 14 de Novembro de 2013:

Ao abrigo da competência conferida pelo nº 2 do artigo 13º da Lei nº 89/IV/2006, de 9 de Janeiro, o Ministro da Defesa Nacional determina o seguinte:

São nomeados:

a) O Tenente-Coronel Jorge Martins Andrade para o cargo de Comandante da Guarda Nacional;

b) O Tenente-Coronel (Graduado) Carlos Mendes Lopes Sousa Monteiro para o cargo de Comandante da Terceira Região Militar; e

c) O Major Casimiro Moreno Tavares para o cargo de Comandante da Segunda Região Militar.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos a partir da data do seu empossamento no cargo.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 15 de Novembro de 2013. – Pªa Directora, *Edna Pinto Tavares*.



**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Instituto da Biblioteca Nacional**

**Extracto do despacho nº 1163/2013** – De S. Exª o Ministro da Cultura:

De 9 Agosto de 2013:

Maria do Rosário Monteiro Pereira Borja da Costa e Sandra Maria Lima Rocha Teixeira Neves, técnicas superior de primeira, do quadro de pessoal do IBNL, referência 14, escalão C, promovidas para técnicas superior principal, referência 15, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Os encargos financeiros têm cabimento na rubrica “pessoal do quadro” do orçamento da Biblioteca Nacional para 2014.

**Extracto do despacho nº 1164/2013** – De S. Exª o Ministro da Cultura:

De 12 Agosto de 2013:

Vera Marisa Lima Cardoso, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do IBNL, reclassificada como técnica superior, referência 13, escalão A, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013;

Os encargos financeiros têm cabimento na rubrica “pessoal do quadro”, do orçamento da Biblioteca Nacional.

Instituto da Biblioteca Nacional, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2013. – O Presidente, *Joaquim Morais*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA BOA VISTA

#### Câmara Municipal

**Extracto do despacho nº 1165/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 de Julho de 2013:

Gilson Ricardo Barros Lima Santos, contratado da Câmara Municipal da Boa Vista, para exercer a função de fiscal, referência 5, escalão A, a seu pedido é rescendido o respectivo contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2013, inclusive.

**Extracto do despacho nº 1166/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 18 de Outubro de 2013:

Jaqueline Patrícia Nascimento Wahnnon Ferreira, licenciada em sociologia, contratada para exercer funções no Gabinete de Promoção Social da Câmara Municipal da Boa Vista, a seu pedido é rescendido o respectivo contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2013, inclusive.

**Extracto do despacho nº 1167/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 28 de Outubro de 2013:

João Celestino Lopes Monteiro, habilitado com 10<sup>o</sup> ano, exercendo a função de fiscal, referência 5, escalão A, a seu pedido é rescendido o respectivo contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2013, inclusive.

**Extracto do despacho nº 1168/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 28 de Outubro de 2013:

Roberta Fragalá Barros, técnica superior, é dada fim de comissão de serviço como Diretora do Centro de Juventude de Sal-Rei, da Câmara Municipal da Boa Vista, com efeitos a partir do mês de Novembro de 2013.

**Extracto do despacho nº 1169/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 28 de Outubro de 2013:

Geraldo Sousa Pinto, funcionário da Câmara Municipal da Boa Vista, dado fim de comissão de serviço como Diretor das Infraestruturas Desportivas da Câmara Municipal da Boa Vista, com efeitos a partir do mês de Novembro de 2013.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 4 de Novembro de 2013. – A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### **Extracto publicação de associação n° 499/2013:**

Certifica uma associação denominada “GRUPO DESPORTIVO VARANDINHA”, designada abreviadamente GDV. .... 501

#### **Extracto publicação de associação n° 500/2013:**

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELAS UNIDAS – ADREU”. .... 501

#### **Extracto publicação de sociedade n° 501/2013:**

Certifica um registo de renúncia e nomeação de órgão do conselho de gerência da sociedade comercial denominada “DIRECTEL CABO VERDE, SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES, LDA”. .... 501

#### **Extracto publicação de sociedade n° 502/2013:**

Certifica um registo de transmissões, resultante de divisão e cessões de quotas da sociedade comercial denominada “SECTOR VERDE - AGRICULTURA E INDUSTRIA, LDA”. .... 502

#### **Extracto publicação de sociedade n° 503/2013:**

Certifica um registo de unificação de quotas e alteração da denominação da sociedade comercial denominada “X-ECO, LDA”. .... 502

**Extracto publicação de sociedade nº 504/2013:**

Certifica um registo de alteração do capital social, resultante do aumento na sociedade mãe denominada “FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.”. .... 502

**Extracto publicação de sociedade nº 505/2013:**

Certifica um registo de renúncia da gerência e alteração da vinculação da sociedade comercial denominada “P.T. BUILDING SERVICES, LDA”. .... 503

**Extracto publicação de sociedade nº 506/2013:**

Certifica um registo de transmissão, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “PÉRGULA - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”. .... 503

**Extracto publicação de sociedade nº 507/2013:**

Certifica um registo de recomposição do Conselho de Administração por cooptação, da sociedade comercial “A PROMOTORA - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.”. .... 503

**Extracto publicação de sociedade nº 508/2013:**

Certifica uma alteração do pacto social da sociedade “FLY – VIAGENS E TURISMO, LIMITADA”. .... 504

**Extracto publicação de sociedade nº 509/2013:**

Certifica uma Alteração do pacto social da sociedade “PURÁGUA - ÁGUAS, PRODUTOS REFRES-CANTES E LICORES, LIMITADA”. .... 504

**Extracto publicação de sociedade nº 510/2013:**

Certifica um registo de divisão, cessão quotas, alteração da gerência, forma de obrigar e do contrato, da sociedade denominada “L AFRIQUE CHIC, LDA”. .... 504

**Extracto publicação de associação nº 511/2013:**

Certifica uma associação, denominada “ASSOCIAÇÃO CONDÓMINOS DELFINI RESORT”. .... 505

**Extracto publicação de associação nº 512/2013:**

Certifica uma escritura pública de Justificação Notarial em que o Fernando da Veiga Fernandes, em representação de Ilidia da Veiga Moreira. .... 505

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:*****Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:*****Deliberação nº 081/2013:**

Concede à empresa “F.S - CEDÊNCIA DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA”, autorização para a execução de trabalhos na classe que indica. .... 506

**Deliberação nº 088/2013:**

Concede à empresa “DJÁ CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”, autorização para a execução de trabalhos na classe que indica. .... 506

**Deliberação nº 089/2013:**

Concede à empresa “CEMIS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro na classe que indica. .... 506

**Deliberação nº 091/2013:**

Concede à empresa “FI - CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA” autorização para exercer a actividade de empreiteiro na classe que indica. .... 507

**Deliberação nº 093/2013:**

Elevar a classe de 8 para 9 das autorizações, concedidas à empresa Construtora “SÃO JOSÉ CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoAL S.A.”, como indica. .... 507

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação****1º Cartório Notarial da Região da Praia****Extracto publicação de associação nº 499/2013:**

NOTÁRIA: LIC. MARIA VIEIRA FERNANDES

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e dois de folhas 72 a 73, do livro de notas para escrituras diversas número 34/D, foi exarada uma escritura de constituição de associação denominada “GRUPO DESPORTIVO VARANDINHA”, designada abreviadamente GDV.

A associação GDV tem a sua sede na Vila do Tarrafal.

A associação GDV tem de património inicial vinte mil escudos.

A associação GDV tem por objecto:

- 1:
  - a) Promover, incentivar e divulgar a prática do desporto no concelho, particularmente do futebol;
  - b) Bem como a cultura;
  - c) Contribuir para o desenvolvimento.
2. A fim de alcançar esses objectivos, deve para tanto:
  - a) Organizar torneios;
  - b) Dinamizar a constituição de grupos culturais;
  - c) Congregar no seu seio todos quantos, independentemente de nacionalidade e residência, pretendam dar a sua contribuição;
  - d) Criar espaço de diálogo e convivência entre os membros;
  - e) Suscitar interesse dos seus membros para o estudo aprofundado dos problemas desportivos, culturais, sociais ou económicos;
  - f) Contribuir para a dignificação dos seus membros;
  - g) Fomentar o progresso intelectual, cívico, moral e técnico, profissional;
  - h) Apoiar projectos, em estudo ou execução, que visem o desenvolvimento da Vila do Tarrafal, designadamente na área desportiva, cultural, económica e social, mobilizando todos os meios humanos e materiais possíveis;
  - i) Elaborar e divulgar a documentação informativa, bem como com informações sobre a sua actividade, ou sobre estudos ou outros trabalhos que revistam de interesse para finalidades da associação;
  - j) Fomentar o espírito de solidariedade e entreatajuda, particularmente em relação às camadas mais desfavorecidas, estabelecer e desenvolver as relações e cooperação e intercâmbio com associações congéneres;
  - k) Estabelecer relações com organismos nacionais e estrangeiros, governamentais ou não.

Associação GDV é representada em juízo e fora dele pelo presidente.

Conta nº 2778/2012.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 9 de Novembro de 2012. – A Oficial Ajudante, *Eneida Alita Levy Amarante*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de associação nº 500/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELAS UNIDAS – ADREU”, com sede em Castelão - Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

A formação desportiva, cultural e recreativa dos seus associados, bem como fomentar o desenvolvimento e o gosto pelo futebol e pelo desporto em geral junto da população.

**MEMBROS DA DIRECÇÃO:**

Presidente do conselho directivo: Adérito Barbosa da Graça.

Presidente da mesa da assembleia: Constantino dos Santos Ribeiro.

Presidente do conselho fiscal: Deldy dos Santos Castro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 501/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de órgão do conselho de gerência da sociedade comercial denominada “DIRECTEL CABO VERDE, SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES, LDA”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 12.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 568/1998/01/30.

**RENÚNCIA:**

Nome: Dr.<sup>a</sup> Ariana Paula Lima Rodrigues Fermino.

Cargo: Vogal.

Período: Com efeitos a partir de 8 de Abril de 2013.

**NOMEAÇÃO:**

Nome: Dr.<sup>a</sup> Ivandra Andréa Lopes Semedo.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 502/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de divisão e cessões de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “SECTOR VERDE - AGRICULTURA E INDUSTRIA, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 19422/2011/06/30.

## CEDENTE:

Nome: Antonio Lopez da Silva Sanchez.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Achada Santo António, cidade da Praia.

Nif: 164015906.

QUOTA DIVIDIDA: 190.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

## CESSIONÁRIA:

Nome: Comercia Costa de La Luz, Sociedad de Responsabilidad Limitada Unipersonal.

Sede: Rua Rico n.º 2821001 Huelva, Espanha.

CIF: B-21.469.838.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

## CESSIONÁRIA:

Nome: Grupo Gaelbah, S.L..

Sede: Rua Vazquez Lopez, n.º 5021001, Huelva, Espanha.

CIF: B-21.474.572.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

## CESSIONÁRIO:

Nome: Juan Jose Caballero Martinez Quintanilla.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Yecla, Espanha.

Nif: 167952102.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

CAPITAL: 200.000\$00.

## SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 80.000\$00.

Titular: Antonio Lopez da Silva Sanchez.

QUOTA: 50.000\$00.

Titular: Comercia Costa de La Luz, Sociedad de Responsabilidad Limitada Unipersonal.

QUOTA: 50.000\$00.

Titular: Grupo Gaelbah, S.L..

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: Francisco Javier Mateo Vico.

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: Juan Jose Caballero Martinez Quintanilla.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 503/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de unificação de quotas e alteração da denominação da sociedade comercial denominada “X-ECO, LDA”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 678/1999/02/26.

## UNIFICAÇÃO:

QUOTAS UNIFICADAS: 4.750.000\$00 + 250.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 5.000.000\$00

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 6.º.

## TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: “X-ECO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

## SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.000.000\$00.

Titular: António Carlos Alberto Pais Lopes Moniz.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 504/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do capital social, resultante do aumento na sociedade mãe denominada “FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.”, com sede Rua Manuel Pinto de Azevedo 711-6.º, Distrito do Porto, concelho do Porto, freguesia de Ramalde 4100-321, Porto e o capital social de 848.300,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número 500863512 e “FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, S.A. SUCURSAL DE CABO VERDE”, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3356/2012/10/04.

## TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

NIPC: 509021050.

CAPITAL: 8.500.000,00 Euros.

Está conforme o original.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 5052013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia da gerência e alteração da vinculação da sociedade comercial denominada “P.T. BUILDING SERVICES, LDA”, com sede em Vale Cachopo Samba-la Village, São Domingos e o capital social de 550.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 07972/2009/05/14.

## RENÚNCIA:

Nome: Patricia Anne Finnemore.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos imediatos.

ARTIGO ALTERADO: 5.º, n.º 3.

## TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente Peter Finnemore.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 506/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “PÉRGULA - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 30.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 11433/2009/10/13.

## CEDENTE:

Nome: Edna de Jesus dos Santos Tavares.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 113529147.

QUOTA TRANSMITIDA: 30.000.000\$00.

## CESSIONÁRIO:

Nome: Francisco João Soares.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo cidade da Praia.

Nif: 121332136.

## RENÚNCIA:

Nome: Edna de Jesus dos Santos Tavares.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5., n.º 3.

## TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 30.000.000\$00.

## SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 30.000.000\$00.

Titular: Francisco João Soares.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio:

Nome: Francisco João Soares.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 507/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de recomposição do Conselho de Administração por cooptação, da sociedade comercial “A PROMOTORA - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 450.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 438/1996/04/30.

## COOPTAÇÃO:

Nome: Dr. António Joaquim de Sousa.

Cargo: Presidente.

## RECOMPOSIÇÃO:

## ORGÃOS SOCIAIS:

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Prof. Doutor António Castro Guerra.

Cargo: Presidente.

Nome: Aldino dos Reis Sousa.

Cargo: Vogal.

Nome: Jorge Fernando Gonçalves Alves.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente****Extracto publicação de sociedade n.º 508/2013:**

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das inscrições e Matrículas em vigor n.º 458 – FLY – Viagens e Turismo, Limitada;
- c) Que foi requerida pelo n.º 1 do diário do dia 9 de Abril do corrente, por Silvestra Nascimento Monteiro;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 907/2013.

Alteração do artigo 6.º do pacto social da sociedade “FLY – VIAGENS E TURISMO, LIMITADA” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o n.º 458.

## Artigo 6.º

**Forma de obrigar**

Para sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contractos é necessária a assinatura das duas gerentes. Nas ausências ou impedimentos de uma das sócias, basta a assinatura de uma delas para os actos de gestão corrente, designadamente assinatura de cheques, movimentação da conta bancária, podendo nomear procuradores que obrigarão a sociedade nas condições e limites dos respectivos mandatos.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 27 de Novembro de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente****Extracto publicação de sociedade n.º 509/2013:**

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das inscrições e Matrículas em vigor n.º 816 - PURAGUA - Águas, Produtos refrescantes e licores, Limitada;
- c) Que foi requerida pelo n.º 2 do diário do dia 24 de Outubro do corrente, por Adilson Gomes Mariano;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 909/2013.

Alteração do artigo 4.º (Capital social) do pacto social da sociedade “PURÁGUA - ÁGUAS, PRODUTOS REFRESCANTES E LICORES, LIMITADA” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o n.º 816.

## Artigo 4.º

**Capital Social**

Aumento do capital social de 1.000.000\$00 para 5.000.000\$00, aumento de 4.000.000\$00 por conversão de créditos dos sócios, ficando assim distribuído o capital social:

Adilson Gomes Mariano 2.800.000\$00;

Mário Jorge Gomes Mariano e Orlando Gomes dos Reis Mariano 1.100.000\$00 cada um respectivamente.

Divisão e cessão das quotas a favor de Daniel Mariano, feita pelos sócios nos valores de 140.000\$00, 55.000\$00 e 55.000\$00, unificando numa única de 250.000\$00, ficando assim distribuído o capital social:

Adilson Gomes Mariano 2.660.000\$00;

Mário Jorge Gomes Mariano 1.045.000\$00;

Orlando Gomes dos Reis Mariano 1.045.000\$00 e;

Daniel Mariano 250.000\$00.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 27 de Novembro de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Notariado da Boa Vista****Extracto publicação de sociedade n.º 510/2013:**

CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão quotas, alteração da gerência, forma de obrigar e do contrato, da sociedade por quotas denominada “L AFRIQUE CHIC, LDA” com sede em Sal Rei - Boa Vista com o capital de 200.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 2118520120420.

CEDENTE: Paula Susana Ferreira Vitorino de Queirós, solteira, maior, natural de Portugal, residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA CEDIDA: 80.000\$00.

CESSIONÁRIA: Laura Kate Smith, solteira, maior, natural de Inglaterra, residente em Sal Rei-Boa Vista.

CEDENTE: Suzi Viviane Silva Brito, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA CEDIDA: 20.000\$00.

CESSIONÁRIA: Laura Kate Smith, já identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 80.000\$00+20.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 100.000\$00.

TITULAR INSCRITA: CESSIONÁRIA: Laura Kate Smith.

ARTIGOS ALTERADOS: 3º, 4º, 5º n.º 2 e 3.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto Comercio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados, outros comercio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados, comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Estabelecimento de bebidas; Fabricação de mobiliário de madeira; Fabricação de joalheira, ourivesaria e artigos similares e cunhagem de moedas; Fabricação de bijutarias; Formação profissional; Actividades de operadores turísticos.

Artigo 4º

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

Laura Kate Smith; 100.000\$00.

Suzi Viviane Silva Brito; 80.000\$00.

Paula Susana Ferreira Vitorino de Queirós; 20.000\$00.

Artigo 5º

1. A gerência da sociedade é exercida pela sócia Laura Kate Smith
2. A sociedade vincula-se pela assinatura da sócia gerente.

Conservatória dos Registos e Notariado da 2ª Classe da Boa Vista, aos 2 de Setembro 2013. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

**Extracto publicação de associação nº 511/2013:**

CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CONDÓMINOS DELFINI RESORT”, com sede na Zona de Praia Rochinha, Sal Rei - Boa Vista, NIF: 567112470, de duração indeterminada, com o património inicial de 5.000\$00 (cinco mil escudos), cujo seu objecto social é:

- a) Defesa e a promoção dos direitos e interesses comuns dos proprietários que integram as fracções autónomas de edifício corollo;
- b) A representação dos condóminos associados, em juízo ou fora dele, a nível local e nacional e junto de entidades públicas privadas;
- c) Promover as medidas e actividades necessárias ou convenientes aos legítimos interesses comuns dos seus associados;
- d) Propiciar o harmonioso entendimento entre todos os associados e entre estes e as autoridades públicas ou entidades civis do município ou do Estado;
- e) Representar junto aos poderes públicos, para que as normas regulamentares e sua execução guardem compatibilidade com as necessidades dos membros associados;

f) Promover a realizar de exposições, congressos, espectáculos artísticos e outras actividades culturais;

g) Exercer outras funções conferidas por lei ou pela assembleia geral.

Direcção:

Presidente: Bart Frans Maria Gebruers

Vice-Presidente: Dillen Els José Maria

Tesoureiro: Josiana Costa Lima

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: David Carloni

Vice-Presidente: Silvestrino Sebastiono

Secretário: Milanca Cristina Silva Ramos

Conselho Fiscal:

Presidente: Giuseppe Carloni

Vice-Presidente: Alberto Del Sarto

Vogal: Gualtiero Frigerio

Conservatória dos Registos e Notariado da 2ª Classe da Boa Vista, aos 20 de Novembro 2013. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina**

**Extracto publicação de sociedade nº 512/2013:**

A NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número quarenta e nove, a folhas sessenta e um a sessenta e dois versos se encontra exarada uma escritura pública de Justificação Notarial em que o Sr. Fernando da Veiga Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, titular do bilhete de identidade número trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três emitido em Santa Catarina, em representação de Ilidia da Veiga Moreira, solteira, maior, natural da freguesia e concelho já referidos e residente em Holanda.

Por ele e na invocada qualidade foi dito que:

A sua representada é dona e legítima possuidora do prédio urbano, rés-do-chão, situado em Assomada, construído de blocos de cimento e areia, coberto de betão armado, constituído por uma sala de visita, uma sala de jantar e dois quartos de dormir, uma garagem, uma cozinha, uma casa de banho inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número quatro mil, setecentos e sessenta e nove, confrontando do Norte com prédio urbano existente, Sul com via pública, Este com proprietário e via pública e Oeste com Maria Amélia Borges Mascarenhas, a que corresponde o valor matricial de dois milhões novecentos e setenta e um mil e oitenta escudos, omisso nas Conservatórias dos Registo Predial de Santa Catarina e da Praia.

Que o dito prédio foi construído num lote de terreno que havia adquirido no ano de mil novecentos e noventa e dois ao Senhor João Gomes Delgado pelo preço de um milhão e duzentos mil escudos.

Desde logo entrou na posse e fruição do referido prédio, sem nenhuma oposição de quem quer que seja desde o seu início, posse que sempre exercera à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades, de forma pacífica, contínua e pública;

Que exerceu em nome próprio uma posse pública, pacífica, contínua, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente construindo e suportando os encargos das obras, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, não tendo todavia documentos que lhe permite fazer prova do seu direito de propriedade, pelo que o vem justificar, para efeitos de primeira inscrição predial.

Esta conforme.

Conta nº 7510/2013.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 26 de Fevereiro de 2013. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

—o§o—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

### Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO Nº 081/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 8 de Novembro de 2013, conceder à empresa “F.S - CEDÊNCIA DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA, com sede social na Cidade de Pedra Badejo, e registo comercial nº 173/07/05/10 - Santa Cruz, representada pelo sócios, Octávio do Rosário da Fonseca Silva e Olavo Adérito Varela Martins, residentes na Cidade de Pedra Badejo, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- f) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 8 de Novembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

DELIBERAÇÃO Nº 088/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 22 de Novembro de 2013, conceder à empresa “DJÁ CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2417820131120 - Praia, representada pelo sócio gerente, Djanco Seidi, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos).

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos; h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilizações de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistema de extinção de incêndios, segurança e detenção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 22 de Novembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

DELIBERAÇÃO Nº 089/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 22 de Novembro de 2013, conceder à empresa “CEMIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 239820131024 - Praia, representada pela Sr<sup>a</sup> Elisabete Maria Pinheiro Aleixo Santos, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

#### A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 1 (30.000 de contos).
- 3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 1 (30.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias), na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 1 (30.000 contos).

**B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas).**

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 1 (30.000 contos).

9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 1 (30.000 contos).

**C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)**

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 1 (30.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 1 (30.000 contos).

11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 22 de Novembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

---

**DELIBERAÇÃO Nº 091/2013**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 22 de Novembro de 2013, conceder à empresa “FI - CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na Cidade de Assomada, e registo comercial nº 0777020090511 - Praia, representada pelo sócio gerente, Fernando da Veiga Fernandes, residente na Cidade de Assomada, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído).**

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 1 (30.000 de contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 3 (120.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 3 (120.000 contos)

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 3 (120.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 3 (120.000 contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 3 (120.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 3 (120.000 contos).

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 3 (120.000 contos).

**B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)**

6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 3 (120.000 contos).

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 3 (120.000 contos).

9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 3 (120.000 contos).

10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 3 (120.000 contos).

**C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas)**

1ª Subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) na classe 3 (120.000 contos).

4ª Subcategoria (Barragens e diques) na classe 3 (120.000 contos).

**D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)**

7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 3 (120.000 contos).

**E- 5ª Categoria (Outros trabalhos)**

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 3 (120.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 3 (120.000 contos).

6ª Subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens) na classe 3 (120.000 contos).

9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 3 (120.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 3 (120.000 contos).

13ª Subcategoria (Caminhos agrícolas e florestais) na classe 3 (120.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 22 de Novembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

---

**DELIBERAÇÃO Nº 093/2013**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 22 de Novembro de 2013, elevar a classe de 8 para 9 das autorizações, anteriormente concedidas à empresa Construtora “SÃO JOSÉ CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A.”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1410/2003/5/6 - Praia, representada pelo Sr. João Noel Lourenço dos Santos Mateus, residente na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, passando as respectivas especialidades, adiante transcritas, a ter a classe indicada:

**A - 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional) na classe 9 (Acima de 2.000.000 de contos).

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 9 (Acima de 2.000.000 de contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 22 de Novembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**